

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)**DECRETO Nº 1722 de 30 de junho de 2013.**

#### Prorroga prazo de vigência dos processos seletivos simplificados.

**CONSIDERANDO** o quanto determina os Decretos nº 1512, nº 1616, nº 1617, nº 1669, nº 1670 e 1682/2013, que determina regras para contratação temporária através de processo seletivo simplificado para os programas das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a atual situação financeira que passa o município;

**CONSIDERANDO** que o município está em processo de regularização funcional para adequação dos número necessário de servidores para o atendimento de todos os programas e áreas das demais secretarias da prefeitura;

**CONSIDERANDO** que a regularização dos servidores através de concurso tem que prever o número de vagas, o impacto e a disponibilidade financeira;

**CONSIDERANDO** que a realização de concurso demanda prazos a serem cumpridos;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica prorrogado o prazo de validade dos processos seletivos simplificados gerados pelos Editais 001/2013 da Secretaria de Assistência Social, 001/2013 da Secretaria de Educação, 002/2013 da Secretaria de Saúde, e conseqüentemente dos contratos por estes gerados até 31 de dezembro de 2013.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2013.

**RUI DOURADO ARAUJO**

Prefeito Municipal João Dourado

